## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA Nº 194/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017.

"Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida e nomeia a respectiva comissão"

FERNANDO JOSÉ PINTO, Prefeito Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

Considerando o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 – que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando as despesas de competência do exercício anterior não empenhadas na época própria;

## **RESOLVE**

Art. 1º. Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida rão empenhada nos exercícios anteriores, conforme lista anexa e respectivos documentos.

Art. 2º. Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo de reconhecimento de dívida, composta dos seguintes servidores, Agueda Batista Nogueira Mizael, Gracielly Barbosa de Lima Pinto, Luciane Cristina Silva Russo.

Parágrafo único. Esta comissão tem como principais atribuições: a apuração e avaliação do montante da dívida, a indicação de dotação consignada no orçamento para a emissão das notas de empenho, a verificação da ordem cronológica dos créditos e o acompanhamento do processo administrativo em toda a sua totalidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Delfinópolis-MG, 14 de julho de 2017.

Fernando José Pinto PREFEITO MUNICIPAL